



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI N. 633/2018

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2018, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 36.386,38(trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08 Departamento Municipal de Ação Social
08.003 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2087 Atividades do CRAS/Proteção Social Básica – Apoio financeiro ao bloco
Natureza De Despesa 3.3.90.30.00.00 Material de consumo R\$ 21.875,53
Conta: 4580 Fonte: 934 – Bloco de financiamento da proteção social básica - SUAS

08 Departamento Municipal de Ação Social
08.003 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2087 Atividades do CRAS/Proteção Social Básica – Apoio financeiro ao bloco
Natureza De Despesa 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 10.000,00
Conta: 4590 Fonte: 934 – Bloco de financiamento da proteção social básica - SUAS

08 Departamento Municipal de Ação Social
08.003 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2088 Transferência SUAS -IGD – Apoio financeiro ao bloco da proteção social
Natureza De Despesa 3.3.90.14.00.00 Diárias – pessoal civil R\$ 1.000,00
Conta: 4570 Fonte: 936 – Componente para a qualificação da gestão - Suas

08 Departamento Municipal de Ação Social
08.003 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2088 Transferência SUAS -IGD – Apoio financeiro ao bloco da proteção social
Natureza De Despesa 3.3.90.30.00.00 Material de consumo R\$ 1.375,00
Conta: 4550 Fonte: 936 – Componente para a qualificação da gestão - Suas

08 Departamento Municipal de Ação Social
08.003 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2088 Transferência SUAS -IGD – Apoio financeiro ao bloco da proteção social
Natureza De Despesa 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
Conta: 4560 Fonte: 936 – Componente para a qualificação da gestão - Suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

08 Departamento Municipal de Ação Social
08.003 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2088 Transferência SUAS -IGD – Apoio financeiro ao bloco da proteção social
Natureza De Despesa 3.3.90.30.00.00 Material de consumo R\$ 135,85
Conta: 4600 Fonte: 933 – IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Ass. Social)

TOTAL R\$ 36.386,38

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para a fonte 934 – Bloco de financiamento da proteção social básica - SUAS, 936 – Componente para a qualificação da gestão – SUAS e 933 – IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% conselho de assistência social) conta de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

1.7.1.8.04.1.1.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS	IGD-SUAS/FONTE	936	APOIO
FINANCEIRO AO BLOCO GESTÃO DO SUAS			R\$	4.375,00

1.7.1.18.04.1.1.06.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FONTE 934			
APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			R\$	31.875,53

1.7.1.18.04.1.1.07.00.00.00	TRANSFERÊNCIA	IGD SUAS FONTE	933	- APOIO
FINANCEIRO AO BLOCO GESTÃO DO SUAS			R\$	135,85

Total suplementado por excesso de arrecadação R\$ 36.386,38

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal